

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4481, DE 03 DE MAIO DE 2016.

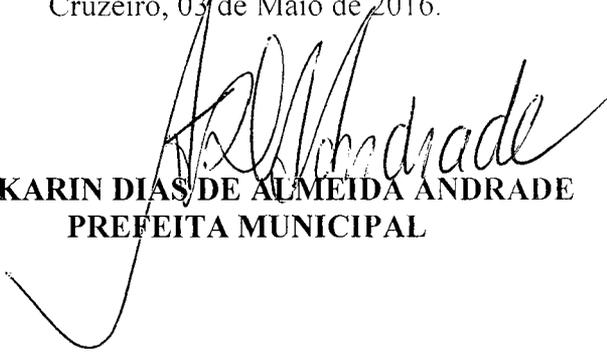
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Professor JOÃO BASTOS SOARES**" a Unidade Escolar de Educação Infantil, no Bairro do Itagaçaba neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de Maio de 2016.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 03 de Maio de 2016.